



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 023/2024

S3rio, 22 de abril de 2024.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 18 de abril de 2024, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI CM N3 02/2024 – Institui a Carteira de Identifica3o do Autista no 3mbito do Munic3pio de S3rio, e d3 outras provid3ncias.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.